



ATO DO PRESIDENTE Nº 035-2022 - DECLARA A VACANCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA TITULAR



ATO DO PRESIDENTE Nº 035, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Declara a vacância de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, em razão do falecimento de sua titular, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 22, inciso IV, alínea "b", c/c Art. 23 da Resolução n.º 016, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 39, inciso VI, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, **resolve**:

Art. 1º Fica **declarada a vacância** de uma das vagas do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, em razão do **falecimento** de sua titular, **Senhora Manuela Weberling Carvalho**, matrícula nº 001234, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;
- II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento à família da servidora sobre os termos deste Ato; e
- IV - instruir o processo de pagamento das verbas rescisórias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

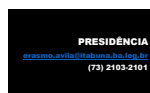
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504
Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente



PORTARIA 019-2022 – ALTERA O ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, III, DA PORTARIA 003-2022, PARA SUBSTITUIR SERVIDOR INTEGRANTE DA CEGAC



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://cmv.itabuna.ba.gov.br/portal/>
Instagram: @camaradeltabuna

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2020, para substituir servidor designado para integrar a Comissão Especial de Gestão do Arquivo da Câmara Municipal de Itabuna (CEGAC), na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face das competências legais que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e art. 22, caput, c/c o Art. 23, inciso II, alínea 'b', e Art. 238, caput, da Resolução nº 16/90 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna-BA, com fundamento no Art. 40, caput, da Lei Municipal 2.284, de 06 de agosto de 2014, e **CONSIDERANDO** o falecimento do servidor Paulo Roberto Rosa Martins, ocorrido em 19 de fevereiro de 2022, **resolve**:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, parágrafo único, III, da Portaria nº 003/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único.

.....

III – LUZIANA CARDOSO MEDRADO – Terceiro Membro (NR);”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2022.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:34315322 digital por JOSE
504 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente